



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0024/2024**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha, que **“Institui o Programa "PRAIA PARA TODOS" para garantir acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”**, assegurando o direito ao lazer às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no qual, o programa abrange a implementação de ações públicas que pretendem facilitar o acesso ao mar e o deslocamento pela faixa de areia para todos os indivíduos, independentemente de suas limitações físicas, mentais ou motoras.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro de 2024, e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, foi designado à relatoria.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da **(I) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, **(II) Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, **(III) Secretaria de Estado da Fazenda**, **(IV) da FECAM - Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina**, **(V) do CONEDE - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência** a respeito da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator